



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

INDICAÇÃO Nº 410/2021

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE TODOS OS VEÍCULOS A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, SEJAM LOCADOS OU PRÓPRIOS, POSSUAM IDENTIFICAÇÃO CARACTERIZADORA DO ÓRGÃO, ENTIDADE, FUNDAÇÃO OU AUTARQUIA QUE OS ESTEJAM UTILIZANDO.

Ilustríssimo Presidente,

Nobres Parlamentares,

Nos termos do artigo 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos artigos 199 a 201 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicito que após cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário desta casa, encaminhe-se a presente indicação ao Executivo Municipal na pessoa do **Excelentíssimo Senhor Darci José Lermen**, prefeito municipal, para que todos os veículos a serviço do Município, sejam locados ou próprios, possuam identificação caracterizadora do órgão, entidade, fundação ou autarquia que os estejam utilizando.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

JUSTIFICATIVA

A identificação visual dos bens utilizados pela administração pública, sejam eles móveis ou imóveis, é regra geral aplicada a todos os entes federativos. Isto porque facilita o acesso dos servidores e funcionários públicos aos locais desejados e ainda auxilia na fiscalização do bom uso destinado aos bens.

É muito importante que a população de Parauapebas saiba que os veículos disponibilizados para a prefeitura, seus órgãos, entidades, fundações e autarquias, somente estão nas ruas quando se encontram a trabalho. Isso somente é possível com a identificação visual estampada nestes automóveis, porque a ausência destes elementos visuais permite que os mesmos possam ser utilizados em eventos e interesses particulares.

Sabe-se que o uso indevido do veículo oficial constitui "desvio de finalidade" da utilização dos materiais das instituições públicas, podendo configurar ato de improbidade administrativo, tipificado pela Lei 8.429/92.

Os veículos oficiais se constituem em bens públicos de uso especial, afetados, portanto, à finalidade pública e com a utilização voltada à realização de atividades de Estado e consecução de seus objetivos.

As identificações dos automóveis oficiais precisam ter o tamanho e letras que permitem facilmente ao cidadão Parauapebense identificar visualmente os automóveis que se encontram a serviço do poder Executivo Municipal, seja por meio de adesivo ou por outro mecanismo semelhantes.

A ausência de identificação externa nos automóveis da prefeitura inviabiliza a fiscalização realizada pela sociedade e pelo Tribunal de Contas do Município quanto à correta utilização dos veículos oficiais.

É dever de todo gestor público agir com probidade e transparência na administração do patrimônio público no sentido de permitir amplo controle social e institucional de seus atos

Dessa forma venho pedir para que meus nobres pares aprovem essa indicação para que todos os veículos a serviço do Município, sejam locados ou próprios, possuam identificação caracterizadora do órgão, entidade, fundação ou autarquia que os estejam utilizando.

Desta forma, conforme todo o exposto, peço apoio dos nobres vereadores para a remessa da presente indicação.

Parauapebas-PA, 11 de junho de 2021.

Aurelio Ramos de Oliveira Neto
Vereador/PSD